



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 3500 , DE 05 DE agosto DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2020 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2020, de 03 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 05 de agosto de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS			
Ficha: 119 12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de	35.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 02 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
Ficha: 136 27.812.0272.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1153A

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 3500 , DE 05 DE agosto DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 02 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Ficha: 228	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-60.000,00

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL